EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.453.156.1526 – GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA têm como objetivo de garantir os recursos necessários para ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO PARA O BAIRRO IGAPÓ, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / STTU
AÇÃO	Ação 15.453.156.1526 – GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO PARA O BAIRRO IGAPÓ
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / STTU
AÇÃO	Ação 15.453.156.1526 – GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA
Valor	

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com